

Caminhos diversos para a verificação de substratos constantes de característicos nas variações gráficas dos periciandos tendo por base as causas modificadoras do grafismo

Abigail da Silva

Professora na Jus Expert. Perita judicial e assistente técnica. Perita grafotécnica, documentoscópica, investigadora de usucapião, avaliadora de bens móveis e grafologia. Licenciada em Letras (Português/Espanhol) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Graduanda em Investigação Forense e Perícia Criminal pela Faculdade Estácio, São Paulo-SP. LinkedIn: www.linkedin.com/in/pericia-judicial-extrajudicial.

Jairo Carneiro Nascimento

Professor na Jus Expert. Perito judicial e assistente técnico. Perito grafotécnico, documentoscópico, investigador de usucapião, avaliador de bens móveis, grafologia, veicular e piloscopista. Tecnólogo em Gestão Comercial (Unicesumar), Maringá, Paraná. Graduando em Investigação Forense e Perícia Criminal pela Faculdade Estácio, São Paulo-SP. LinkedIn: www.linkedin.com/in/jaironasc79perito.

Resumo: Sabe-se que a escrita não é, sobremaneira, imutável em todos os seus aspectos, na ciência de que passa por transformações, sejam estas naturais ou ocasionais. De todas as formas, há a possibilidade de detecção de resíduos constantes, ou seja, reflexos de personalidade gráfica ou de maneirismos do(a) periciando(a). No entanto, muitas vezes, estes são afetados por inúmeras causas modificadoras que alcançam o grafismo e podem, de certa forma, afetar a análise do perito, ou mesmo influenciá-la quando ele estiver à procura de característicos nas variações gráficas de seus periciandos, depois de realizar a coleta de padrões gráficos de que necessita para aclarar suas conclusões e auxiliar o juízo do modo mais assertivo e profissional possível. Assim, o problema deste trabalho é: o que o perito deve ter em termos de conhecimento de causas modificadoras gráficas que lhe permita alcançar, de modo mais aclarador, os reais substratos característicos das variações gráficas de seus periciandos, de modo geral? Como metodologia, este estudo se utiliza de uma discussão fundamentada nas alusões de Gleibe Pretti, Rodrigo Hasson, Roberta Cândido, Lamartine Bizarro Mendez e Del Picchia. O resultado principal levanta variações modificadoras da escrita, que, quando localizadas, auxiliam no esclarecimento dos pontos controvertidos lançados sobre as assinaturas contestadas desenvolvidas pelos periciandos. Acredita-se que quanto maior nitidez o perito tiver com relação a essas causas, melhores conclusivos analíticos alcançará, evidentemente.

Palavras-chave: Variações gráficas. Causas modificadoras dos grafismos. Característicos dos grafismos. Variabilidades gráficas emotivas, patológicas mesológicas, hereditárias no grafismo.

Sumário: Introdução – Desenvolvimento – Considerações finais – Referências

Introdução

Antes de adentrarmos no campo do desenvolvimento gráfico e suas causas modificadoras, essencial se faz resgatar a importância da perícia judicial para o deslinde de questões que ela necessita que estejam presentes para auxiliar o juízo em suas decisões, do modo mais assertivo e seguro possível:

(...) Perícia Judicial é a forma de produção de prova por parte de um profissional que tem indicação de um juiz, no caso o Perito Judicial é o profissional possuidor de diploma de grau superior (em situações que exigem) ou provido de conhecimento técnico (como grafotécnico), científico ou artístico, precisa expressão do chamado “notório saber”, legalmente habilitado ou munido de parecer de suficiência emitido por entidade de reconhecimento público, dentro do território nacional, nomeado pelo Juízo para atuar em processo judicial que tramite em Varas e Tribunais de Justiça Regionais, Estaduais e Federais, com a finalidade de pesquisar e informar a verdade sobre as questões propostas, através de laudos.

(...)

O perito é chamado pela Justiça para dar pareceres técnicos em processos judiciais, nos quais podem estar envolvidas pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos. O parecer técnico é dado através de um Laudo escrito, que será assinado pessoalmente pelo perito. O Laudo passa a ser uma das peças que compõem um processo judicial

(...)

A perícia é sempre realizada para que a autoridade julgadora tenha condições de tomar uma decisão correta, imparcial e justa. Em se tratando de Perícia Judicial que totaliza 99% dos casos, ela é sempre determinada pelo Juiz julgador de questão, a pedido das partes ou por iniciativa própria do magistrado (Pretti, 2022, p. 9-10).

Pretti resgata a definição do que seria a perícia judicial, bem como a sua importância, visto que o juiz levanta suas decisões embasadas no ato de confrontar pedidos, provas, normas legais, doutrina e jurisprudência:

Para decidir, o juiz percorre todo um “iter”, um caminho, que vai desde a tomada das alegações, a seleção da matéria controversa, a tomada das provas, a análise crítica das provas produzidas até a conclusão (Pretti, 2022, p. 13).

E posto ser a tomada de provas uma das ferramentas utilizada pelo juízo até alcançar o deslinde da questão erguida nos autos processuais, a figura do perito judicial é de suma importância dentro do processo como um todo.

Já o periciando(a) é o indivíduo que é alvo de uma perícia. A origem etimológica do termo é “periciar” + “ando”, ou seja, pessoa que é ou será alvo de uma perícia.

Pois muito bem, para que o perito alcance de modo assertivo suas conclusões periciais a que lhe cabem, vale-se do CPC 2015 – art. 473 §3º Para o desempenho de sua função o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

Art. 429 – Para o desempenho de sua função, podem o perito e os assistentes técnicos utilizar-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder de parte ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com plantas, desenhos, fotografias e outras quaisquer peças (Brasil, 1973).

Nesta ocasião, já sabemos como se define a perícia judicial, que ela é importante e que o perito pode dela se valer para exercer a sua função de todos os meios necessários. A coleta de assinaturas seria uma delas.

Mas quando o perito deve fazer a coleta de assinaturas? Com base nos ensinados do Professor Pós-Doutor Gleibe Pretti, a coleta da assinatura é sempre necessária? Normalmente, ela é feita em duas situações. Uma, quando o perito está em dúvida se a assinatura pertence ou não àquela pessoa, no momento em que faz a coleta; e outra, quando se trata de processo de valor alto. Nesse caso, ainda que se tenha a certeza de que aquela assinatura é ou não é de alguém, a coleta é feita, porque isso dá credibilidade ao laudo, o que é muito importante.

Nos cotejos gráficos, frequentemente o perito se utiliza de escritas colhidas expressamente para esse fim, quando não dispõe de suficientes peças autênticas, alheias ou produzidas independentemente do caso. Estes últimos padrões são, em regra, mais valiosos, porque maiores probabilidades apresentam de reprodução dos hábitos normais do escritor. Infelizmente, porém, não se oferecem em todos os casos, obrigando o perito a colher padrões expressamente para cotejo, ou efetuar diligências para obtê-los. Alguns dos últimos são colhidos anteriormente à produção das peças questionadas. São os padrões pré-constituídos, de uso generalizado nos bancos e tabelionatos. Na perícia policial ou judiciária são coligidos geralmente depois da exibição das peças questionadas. As regras, a presidirem as

colheitas, variam consoante sua natureza, se pré-constituídos, ou não (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 113-114).

Então o perito ele leva o seu material de coleta caligráfica de padrões e o(a) periciado(a) assina, une esse instrumento de prova com outros documentos apresentados pelo periciado(a). Posteriormente, faz confrontação com as peças questionadas. Por meio de respaldos grafotécnicos científicos, conclui se as assinaturas padrões e questionadas são, sobremaneira, convergentes ou divergentes.

É aqui que se levanta um cuidado que todo o perito deve ter no momento da coleta: fazer análises mais humanizadas, que levem em considerações históricos patológicos, emocionais.

Gleibe Pretti, nesse sentido, preza muito pela corrente francesa, abordagem que a escola Jus Expert igualmente segue. Ou seja, a teoria francesa não é se limitar às assinaturas. Há diversos colegas peritos que se limitam à assinatura, o que é sobremaneira equivocado, visto que ela é, em realidade, um pontapé inicial.

O *expert* deve ser um investigador, saber se realmente a pessoa está tomando remédios controlados, passando por algum tipo de estresse, se teve alguma doença, se teve algum acidente, porque tudo isso influencia a assinatura. Dizer que não influência é mentira, porque esses aspectos exteriores influenciam sobremaneira a assinatura, e é o que vamos observar no transcurso deste trabalho.

Um exemplo é quando se está cansado ou descansado: há alteração de letra. O mesmo para o caso de se estar nervoso, estressado, calmo... Com cada estado, é um tipo de letra.

A teoria francesa é a busca de demais informações. Se esse aspecto entrar no laudo do perito, e for explicado que foi feita essa investigação, a conclusão será, evidentemente, um grande diferencial no dia a dia na figura de perito.

Aliás, não se pode, dentro desse aspecto, desconsiderar a grafologia, que em certa monta contribuiu para a grafoscopia, a partir da escola francesa, também quando se considera o caráter psicológico de um indivíduo.

Muitas vezes, o caráter científico da grafologia se coloca em interrogação, uma vez que há uma imensa complexidade da psique humana e uma ampla diversidade de significados que podem ser relacionados aos símbolos e elementos encontrados na grafologia, em que pesem, dentro dessa ciência, certas características tidas como universais.

Nesse sentido, é exigida por parte do grafólogo uma sensibilidade de interpretação, uma vez que não é possível ter conhecimento total da personalidade do autor.

Exatamente nesse ponto é que se centra a análise deste trabalho: resgatando a menção anteriormente relatada, sabemos que a escrita não é imutável em todos os seus aspectos; há a possibilidade de detecção de resíduos constantes, ou seja, reflexos de personalidade gráfica ou de maneirismos dos periciandos.

Cabe ao perito levantar boas coletas, ou, com base nas provas que já tem em mãos, considerar o já abordado dentro da linha francesa, não se limitar à análise da assinatura propriamente dita, a ponto de lograr enxergar melhor as afetações, visto que são inúmeras as causas que podem modificar os grafismos, bem como afetar a análise do perito.

Logo, retorna-nos o questionamento apresentado anteriormente: o que o perito deve ter em termos de conhecimento de causas modificadoras gráficas que lhe permita alcançar, do modo mais aclarador, os reais substratos característicos nas variações gráficas de seus periciandos de modo geral?

É mediante a isso que, a seguir, serão apresentadas variações modificadoras da escrita, que, quando localizadas, auxiliam no esclarecimento dos pontos controvertidos, lançados sobre as assinaturas desenvolvidas pelos periciandos. Quanto mais nitidez o perito tiver com relação a essas causas, melhores conclusivos analíticos alcançará, sem sombra de dúvidas.

Desenvolvimento

Antes de adentrar no aspecto da problemática levantada anteriormente, é de suma importância considerar alguns aspectos quando tratamos do desenvolvimento do grafismo em si.

Levar em consideração que esses substratos constantes de característicos nas variações gráficas nada mais são do que maneirismos de que os periciandos, de modo geral, valem-se no momento da produção de seus desenvolvimentos gráficos.

Em outras palavras – podemos defini-los como todos os característicos particulares de cada um de nós. No passado chamavam-no de idiotismos gráficos e ou idiosmos. Nada mais são que os estudos dos movimentos que dão origens aos traços, é a gênese não é verdade? (...) Deve-se ter cuidados especiais, porque nem sempre o encontramos em uma escrita e muito menos em uma assinatura. Daí haver certos cuidados na utilização desta expressão, porque mesmo entre nós, muitos não a conhecem; justifica-se assim, que uma quantidade de padrões razoáveis é muito melhor para aqueles que examinam documentos (Pretti; Hasson; Cândido, 2022, p. 73).

Outro fator que não pode ser deixado de lado é que, antes de se considerarem os desenvolvimentos gráficos de um indivíduo, faz-se muito relevante resgatar as leis e princípios fundamentais da escrita geradas pelo renomado e ilustre Solange Pellat (1927), que ditou os princípios fundamentais e as quatro leis que regem o gesto gráfico. Também corrobora o fato de que a linha francesa, como dito anteriormente, leva em consideração não somente a análise da assinatura em si, mas todo um contexto psicossomático.

Indo, a princípio, pela linha dos *princípios fundamentais*: “1. 1 – Primeiro: A escrita é individual. A escrita é resultante de estímulos cerebrais que determinam movimentos e estes criam formas gráficas” (Lamartine, 2015, p. 25).

Ou seja, podemos pensar, em termos de anatomia, que o cérebro de todos têm uma certa igualdade; não obstante, sua função se diferencia de pessoa para pessoa.

O mesmo ocorre com o sistema somático. Vale dizer, portanto, que ambos tendem a variar ao infinito. Como a escrita resulta do concurso desses dois sistemas, evidentemente ela também varia ao infinito. Se assim não fosse, a perícia grafotécnica, que é aceita universalmente, não teria o menor valor.

1.2 - Segundo: As leis da escrita independem do alfabeto utilizado. A escrita é resultante de estímulos cerebrais que determinam a criação de fórmulas alfabéticas. Os estímulos são particulares a cada punho e, por isso, também o são os movimentos. As formas alfabéticas variam de tipo para tipo. Nessas condições, o que interessa ao perito é a movimentação do punho e não a forma gráfica. De outro modo, as assinaturas não integradas de caracteres definidos não poderiam ser examinadas.

2. Leis do Grafismo: 2.1 – Primeira: O gesto gráfico está sob a influência imediata do cérebro. Sua manifestação não é modificada pelo órgão escritor, se este funcionar normalmente e estiver suficientemente adaptado à sua função.

(...)

2.2 Segunda – Quando alguém escreve, seu eu está em função. Mas o sentimento quase inconsciente dessa ação passa por alternativas de intensidade entre o máximo, onde existe um esforço a fazer, e o mínimo, quando este movimento segue o impulso adquirido. Assim, o máximo de intensidade se refere à ação do consciente e, o mínimo, à expressão do subconsciente.

2.3 Terceira – A escrita habitual não poderá ser modificada voluntariamente num determinado momento, senão pela introdução, em seus traços, do esforço dispensado para obter essa modificação. Como a escrita é produto do subconsciente, não pode ser controlada pelo consciente. Quando o escritor procura, conscientemente, alterar a sua escrita, provocará um conflito entre as duas mentes, e esse conflito deixará no registro a marca dessa luta, seja no pequeno desvio do traço, seja numa hesitação, uma parada anormal do instrumento escrevente ou um trêmulo. A escrita é hábito do subconsciente e a mudança de um hábito é muito difícil (Lamartine, 2015, p. 25-26).

Existe a quarta lei, que, como foge do que pretendemos analisar nessa temática, não será citada.

Lamartine (2015, p. 19, grifos nossos) corrobora os escritos de Solange Pellat quando traz a seguinte reflexão sobre o fenômeno da escrita:

Duas são as teorias que explicam a produção do gesto gráfico: - teoria neurológica; - teoria psicológica.

Teoria neurológica – Segundo a teoria neurológica, existe no cérebro um centro nervoso que comanda a escrita – *o calamusscriptorius* –, localizado na segunda circunvolução parietal esquerda do cérebro (Lamartine, 2015, p. 18).

(...)

Durante o aprendizado da escrita, a criança inicia copiando modelos bem simples até chegar aos mais complexos. Durante esse período, vai ela treinando movimentos que criam formas alfabéticas. O resultado desse aprendizado fica armazenado no centro nervoso da escrita. Chegará a hora em que esse órgão já contém todos os movimentos que criam formas, e a musculatura do braço e da mão já estão adaptados a realizá-los. A criança não mais copia, mas escreve. O gesto gráfico já está instalado.

(...)

Quando o homem quer escrever, o centro nervoso, pelo sistema cerebrospinal, envia estímulos, movimentando a musculatura do braço e da mão, materializando-se num lançamento gráfico. Sob o ponto de vista neurológico, portanto, *a escrita é a expressão muscular do centro nervoso do grafismo*.

Sivieri (1960) também se manifestou nessa mesma linha com o seguinte apontamento: *La scrittura, dunque, è la estrincazione del pensiero per mezzo dei segni grafici, determinato in vario senso da attitudinali sensazioni delicate e complesse dell'attoracico, a preferenza destro, regolati dalle sensazioni del tato e della vista, sottol'influenza dei centri cerebrali associati, deputati alla funzione del linguaggio*. (A escrita, portanto, é a expressão do pensamento por meio de sinais gráficos, determinada em vários sentidos por atos sucessivos, delicados e complexos do membro superior, de preferência direito, regulados pela sensação do tato e da visão, sob a influência de centros cerebrais associados, dedicados à função da linguagem).

O mesmo autor (2015, p. 22-23) faz menção à teoria psicológica:

Existem dois planos em nossa mente: o consciente ou racional e o subconsciente, o irracional.

A mente consciente é também chamada de mente objetiva. Ela toma conhecimento do mundo exterior através dos cinco sentidos. Ela aprende através da observação, pela experiência e pela educação. Sua maior função é o raciocínio.

A mente subjetiva toma conhecimento do meio ambiente por caminhos independentes dos cinco sentidos. Ela aprende por intuição. É a sede das emoções e o depósito da memória. Suas funções se exercitam mesmo quando os sentidos objetivos estão momentaneamente adormecidos.

O sistema cérebro-espinal é o canal pelo qual se exerce a percepção consciente dos sentidos e o controle sobre os movimentos do corpo.

O canal do subconsciente – que alimenta inconscientemente as funções vitais do organismo humano – é o sistema simpático, também chamado de sistema nervoso involuntário. O subconsciente tem o seu centro numa massa ganglionária situada atrás do estômago, conhecida por Plexo Solar ou por cérebro abdominal.

Muitos autores comparam o consciente a uma casa de força, cuja energia gerada põe em movimento o subconsciente. Outros comparam a um navio, onde o capitão é o consciente, que determina as ordens que serão cumpridas, sem discussão, pelos marujos – o subconsciente.

A escrita é um gesto aprendido. Assim, tudo quanto a mente consciente capta dos movimentos que são necessários para criar determinadas formas gráficas é jogado no subconsciente, que é o depositário da memória dessas experiências. Desta forma, a escrita é a memorização de tudo quanto o consciente experimentou no campo da grafia e, por isso, é produto também da mente subconsciente.

Com muita razão, Vicente Chierigatti, de saudosa memória, um dos maiores grafotécnicos do Instituto de Criminalística de São Paulo, seu ex-diretor dizia que: O consciente pensa e o subconsciente escreve”.

(...)

Frederic Scholz (*apud* Gross e Adam (1924) deixou uma frase sobre o gesto gráfico: We write not only with the hand, but also with the brain. (Não escrevemos apenas com a mão, mas com o cérebro).

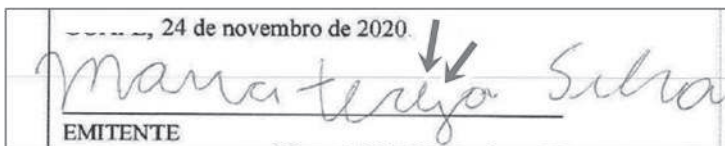
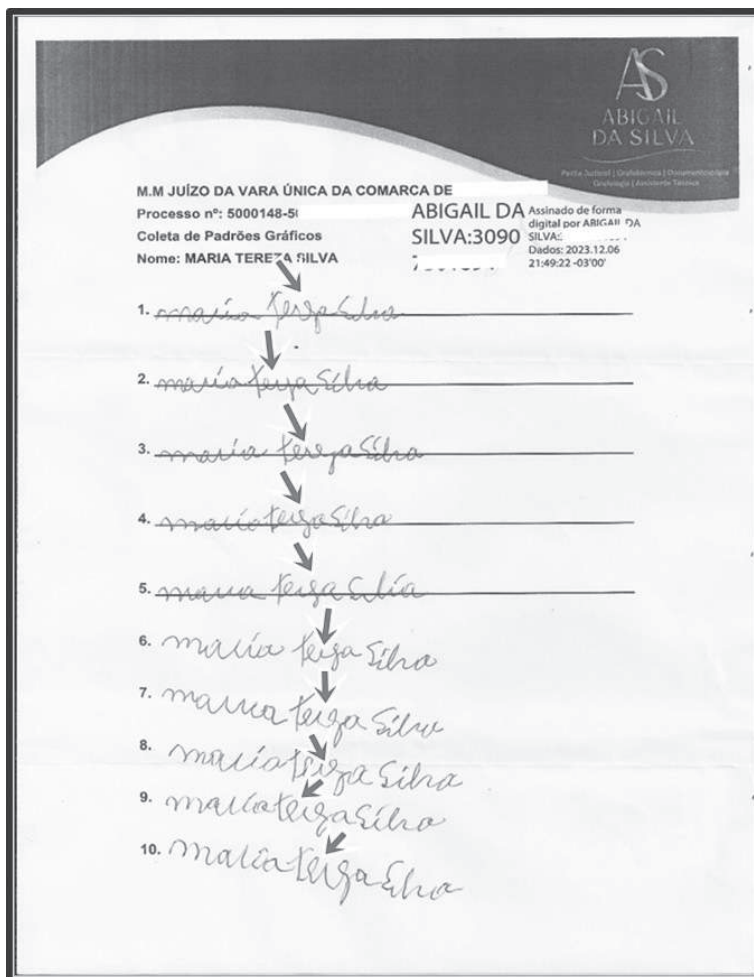
Com base em todo o explanado aqui, principalmente nas palavras de Frederic Scholz – “Não escrevemos apenas com a mão, mas com o cérebro” – e em todos os explanados levantados pelos renomados e ilustres escritores Gleibe Pretti, Lamartine Bizarro Mendes e Del Picchia – de fato, todo indivíduo traz consigo substratos de características em suas variações gráficas.

Um exemplo de substrato é o que se mostra na coleta de padrões caligráficos a seguir, realizada na data de 15 de dezembro de 2023 (material verídico). A pericianda, ao escrever “Tereza”, tem o hábito gráfico/maneirismo de mesclar os grammas das letras “e” e “z”, que o falsificador tentou imitar e não logrou êxito.

Será mostrada, neste explanado, a coleta de padrões com a assinatura questionada. Por óbvio que o falsificador, por mais que esforço tenha feito, ficou amarrado a seus próprios substratos de características.

Veja-se o que procuramos demonstrar por meio de setas vermelhas. Dados pessoais ou do tribunal foram cobertos de branco visando à não exposição:

Agora, ao observarmos a peça questionada, percebemos que ela é sobremaneira diferente. Houve aqui um rompimento de maneirismos.

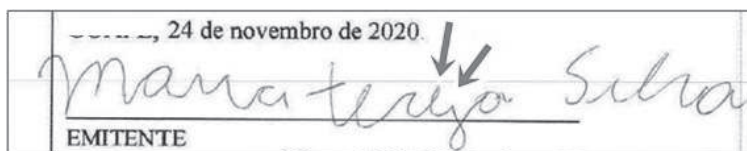


O perito deve ter uma percepção que leve em consideração os levantamentos analíticos terminológicos subjetivos e objetivos próprios da perícia grafotécnica, em todo o seu esplendor, como também, dentro do campo do desenvolvimento do

grafismo, deve estar ciente de que o ser humano passa por variações gráficas, bem como pode ser afetado por causas modificadoras do grafismo. Com base nos explicativos de Del Picchia Filho, C. Del Picchia e A. Del Picchia (2016, p. 141-142), agora entraremos nessa apresentação:

Examinando escritas lançadas em diferentes fases da vida, compreendendo a infância, a maturidade e a velhice, analisando, até, modificações passageiras e violentas, sempre se encontra um substrato constante de características. Isso apesar dos fac-símiles apresentarem, algumas vezes, aspectos aparentemente os mais dissemelhantes. (...) Para proceder conscientemente, sabendo quando e por que se manifesta, o técnico deve conhecer, profundamente, diversos fatores suscetíveis de acarretar modificações no grafismo (...).

1) Causas modificadoras do grafismo: podem ser involuntárias ou voluntárias. No campo das involuntárias, isso é um esperado normal para todo ser humano. Essas causas mudam entre normais ou acidentais. Quando pensamos em acidentais, podemos passar pelas vertentes emotivas, físicas, patológicas, mesológicas. Já quando pensamos nas voluntárias, passamos pelas geradas de modo propositado, as que fluem no campo das imitações, disfarces gráficos os como já verificados na assinatura questionada anteriormente, e que voltamos a apresentar:



2) Causas normais modificadoras do grafismo: com o desenvolver da vida de um indivíduo, os gestos gráficos o acompanham, bem como a compreensível variação. Em outras palavras, a escrita transforma-se com o indivíduo.

Sabe-se que, de modo geral, todo o indivíduo passa por três fases em sua trajetória: infância; maturidade e velhice. Não se pode, ao certo, quando principia ou termina cada uma dessas fases. De todas as formas, é fato que a escrita percorre esses ciclos e responde junto com eles na mesma medida.

A escrita acompanha esses grandes ciclos. O primeiro é o da evolução do grafismo; o segundo corresponde ao da estabilidade ou maturidade gráfica; o último é o da involução, também chamado de “senilidade gráfica” (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 143).

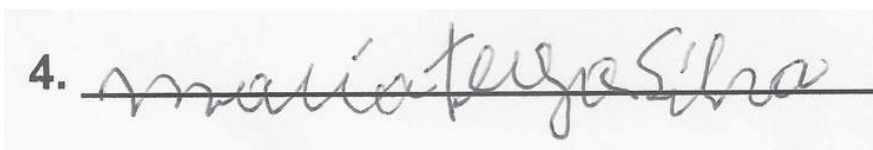
Logo, ao se fazerem análises de escritos de periciandos de modo geral, é fundamental considerar a formação psicofisiológica do indivíduo periciado. Lembra-se

que isso é relativo, quer dizer, varia de pessoa para pessoa; o indivíduo não necessariamente passa pelas três fases.

Assim, apesar da escrita ter um desenvolvimento normal, este não se efetiva sempre do mesmo modo, estando em dependência de condições específicas individuais. Os três grandes períodos do desenvolvimento gráfico nem sempre aparecem, e seria errôneo fixar, para todos os escritores, a época em que termina e o outro se inicia (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 144).

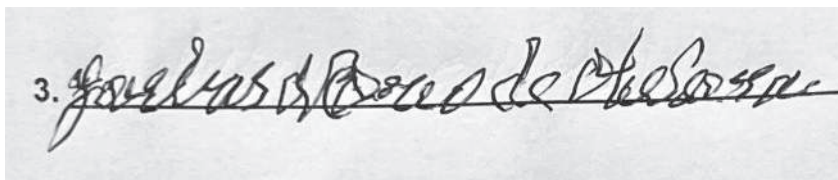
3) Características dos grafismos produzidos nos três grandes períodos:

- Fase de evolução – perduram grafismos do tipo escolar, canhestro, rústico e transitório. Um exemplo de escrita rústica é o que mencionamos anteriormente:



Nesse contexto, é perceptível lentidão, desconfiguração de formas, quebra dos direcionamentos dos traçados, principalmente nas curvas.

Na escrita senil, os tremores típicos ou trêmulos se fazem presentes.



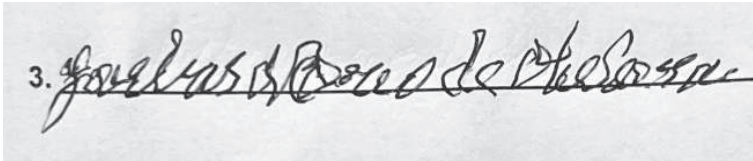
A assinatura anterior é de um senhor que apresenta dificuldade de visão, perda de flexibilidade no movimento muscular e limitações de causas naturais e idade avançada. Verifiquemos que o tremor é uma constante.

Os ensinamentos de Gleibe Pretti são corroborados por Del Picchia Filho, C. Del Picchia e A. Del Picchia (2016), ao afirmarem que o “tremor gráfico é uma oscilação no punho do escrevente que tanto pode se dar por aspectos patológicos quando o tremor é constante”. Aqui o periciando não tem controle e o tremor prossegue (conforme o caso antes apresentado).

Diferente de quando se tenta ter controle, e daí ocorrem oscilações de tremores e não tremor constante ou puro propriamente dito, conforme observamos na peça questionada a seguir, que tentou falsificar a assinatura do senhor anteriormente mencionado. Observemos a indecisão gráfica, conforme setas vermelhas:



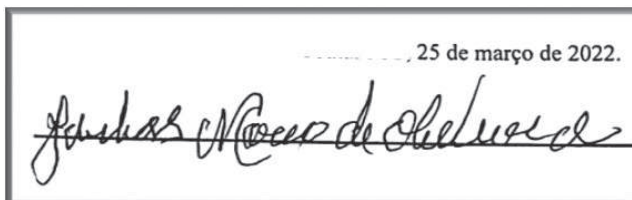
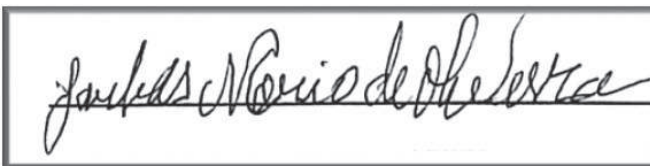
Observemos agora a peça em azul:



Segundo, mais uma vez, os ensinamentos de Gleibe Pretti: “(...) tremor é a falta total de controle de modo homogêneo, já na indecisão é o excesso de controle que o periciando tenta ter e daí geram esses traçados mais trêmulos de modo pontual”. No caso da assinatura apresentada em azul, o tremor é constante. Não é o que se observa na peça constestada que a imita; há oscilações de tremor.

Esses trêmulos se mostram quer nos traços ascendentes, quer nos descendentes, e até nos laterais. Em regra, sobrevem a diminuição do calibre das letras. Isso acontece quando o escritor procura evitar gestos de grande amplitude, para ele de difícil execução, ou quando pretende encobrir as oscilações de punho. *Ocorre o efeito inverso, em diversos casos, quando algumas deficiências de visão (tal qual o do periciando citado anteriormente) tendem a serem compensadas, acarretando maior magnitude dos escritos.*

Ainda em consequência da tentativa de redução do esforço, são frequentes as simplificações e até supressões dos traços de ligações, dando lugar à chamada escrita justaposta (...) (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 147, grifos nossos).



4) Modificações do grafismo em decorrência de causas emotivas: a escrita também pode sofrer influências, efeitos advindos de nossos estados emotivos, sejam esses em situações mais exaltativas, sejam em situações depressivas. “Todavia cumpre reassaltar que as reações emotivas não transparecem de maneira análoga em todos os indivíduos” (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 149).

Vamos observar a mesma assinatura anterior em estados de ânimos diferentes do periciando, ou seja, em diferentes momentos de sua vida, em diferentes fases:

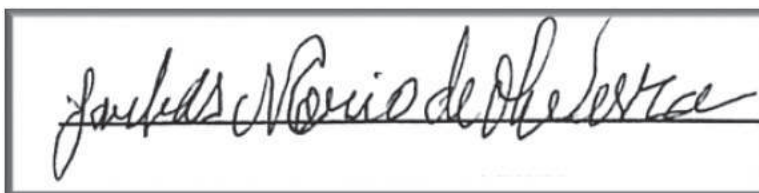
Registro Geral (RG) (1980)



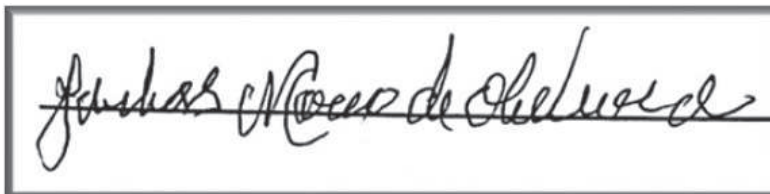
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (2021)



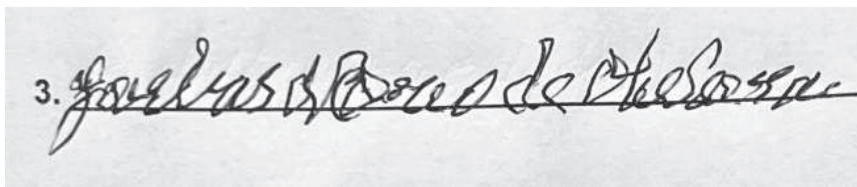
Procuração (2022)



Declaração de hipossuficiência (2022)



Coleta de padrões gráficos (2023)



5) Modificações do grafismo em decorrência de causas patológicas: tais quais as assinaturas apresentadas anteriormente, que, além de refletirem quadros de senilidade, trazem históricos patológicos. Segundo Del Picchia Filho, C. Del Picchia e A. Del Picchia (2016, p. 150), “(...) várias molestias, estados febris ou de fraqueza, que as sucedem ou procedem, provocam variações na escrita”.

Nesse sentido, adentramo-nos no campo da grafopatologia ou patologia gráfica. Vale ressaltar, o médico e ao grafotécnico/grafólogo devem se unir e realizar o exame de modo que cada um forneça ao outro os dados suficientes para o prosseguimento da análise pericial.

A escrita é, dos gestos humanos, aquele que melhor e mais fielmente reflete as condições do seu autor em toda sua integralidade física ou psíquica (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 152).

(...)

Ora, se existe gesto humano mais intimamente ligado ao nosso cérebro, esse é, indiscutivelmente, o gesto gráfico.

(...)

Os distúrbios variam consoante as características do grafismo normal de cada indivíduo (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 154).

A obra de Del Picchia nos trouxe um quadro interessante de fenômenos como incidentes no gesto gráfico de pessoas em quadros mórbidos, somáticos ou mentais. Vejamos a seguir:

Pellat, em suas obras *Les lois de L'écriture e L'éducation guidée par la graphologie*, sintetizou os seguintes fenômenos, como incidentes no gesto gráfico de pessoas em quadros mórbidos, somáticos ou mentais.

- agrafia: a perda da faculdade escritural;
- paragrafia: registro de palavras inadequadas ou desconexas;
- mogigrafia: impossibilidade de escrever durante um espasmo;
- grafofobia: aversão à escrita, comum em casos de depressão melancólica;

- tartamudez gráfica: desfiguração das palavras pela repetição ou modificação das letras;
- micrografia: redução do tamanho das letras, frequente nos portadores de Mal de Parkinson e da encefalite letárgica;
- acatografia: escrita dos histéricos – caracteriza-se pelo registro incorreto das palavras, que predominam em certos traços no início de letras;
- escrita em espelho: “au miroir” – lançamento feito de trás para frente, com letras invertidas, tornando a leitura possível através de um espelho;
- grafomania – também denominada “graforreia”, pessoa que escreve continuamente, até expressões desconexas, ou produz rabiscos em qualquer papel, falando ao telefone, por exemplo, como se o gesto gráfico fosse uma imperiosa necessidade psicossomática;
- animografia: fenômenos semelhante em que a pessoa escreve cartas anônimas até para pessoas desconhecidas. Tem como característica não confessar a autoria (“n’á vous jamais”) e, quando desmascarada, anomalia se exterioriza sobre outra forma, não mais escrevendo cartas anônimas (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p.155).

5) Modificações do grafismo em decorrência de causas mesológicas: quando o calor ou frio intenso terminam por gerar variações gráficas.

6) Modificações do grafismo em decorrência de causas físicas: as variações gráficas podem passar por interferências devido ao instrumento escritor em específico, do tipo do suporte ao escrever, da posição não adequada, anormal ao escrever etc. Enfim, nesse sentido, existem inúmeros fatores físicos que podem gerar interferência e conseqüentemente variabilidades gráficas.

E, por fim, a presença da hereditariedade gráfica: é fato real que, não só alguns característicos, como semelhanças de aspecto geral, mostram-se comuns a escritas oriundas de pessoas ligadas por laços sanguíneos. Essas convergências são, algumas vezes, surpreendentes. (...) esses fatos levaram alguns observadores a acreditar na transmissão hereditária de alguns característicos gráficos. (...) Seria mais fácil admitir, pois, que esses característicos gráficos comuns foram adquiridos do que herdados (Del Picchia Filho; Del Picchia, C.; Del Picchia, A., 2016, p. 161-162).

Considerações finais

Resgatamos a definição do que seria perícia judicial, sua importância e imprescindibilidade para o meu jurídico e criminal; também relembramos a definição dos termos *periciando*, *coleta*, *cotejos gráficos* e do *apoio do CPC*, em que peritos e

assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários para lograrem um levantamento pericial o mais profissional possível.

E foi nesse ponto em que se destacou que há um cuidado que todo o perito deve ter no momento da coleta: fazer análises mais humanizadas, que levem em considerações históricos patológicos, emocionais.

Resgataram-se a linha francesa, os maneirismos, as leis e os princípios fundamentais da escrita por Solange Pellat. Levantaram-se também, por meio de Lamartine (2016), as teorias neurológica e psicológica, até desaguar nos seguintes fatores: indivíduos de modo geral trazem consigo substratos constantes de característicos em suas variações gráficas; para que o perito tenha essa percepção, deve levar em consideração todos os levantamentos analíticos terminológicos subjetivos e objetivos próprios da perícia grafotécnica e todo o seu esplendor, como também, dentro do campo do desenvolvimento do grafismo, estar ciente de que o ser humano, propriamente dito, passa por variações gráficas, bem como pode ser afetado por causas que modifiquem seu grafismo.

Com base nos explicativos de Del Picchia Filho, C. Del Picchia e A. Del Picchia (2016), adentramos nos campos das causas modificadoras do grafismo; em seus aspectos normais e não naturais; nos grafismos produzidos nos diversos estágios da vida; nas modificações gráficas em decorrências emotivas, patológicas, mesológicas, por afetações externas físicas (por instrumentos escritores, suportes escreventes, posições inadequadas etc.); e, por fim, na presença da hereditariedade gráfica. Fica aqui o alerta de que cabem diversas interpretações e contextos analíticos variados nesse sentido.

Todos os aspectos aqui desenvolvidos provam que, sim, o periciando não somente traz consigo diversos substratos constantes de característicos nas variações gráficas. O perito não deve e não pode se prender a uma análise puramente fria e lisa dos gestos gráficos de seus periciandos. Deve se aprofundar e ser conhecedor, inclusive, das diversas afetações pelas quais podem passar no ato de escrever.

Logo, se de fato o perito quer ser ilustre, deve sim se aprofundar nos diversos caminhos para a verificação dos substratos; estudar as variadas causas modificadoras gráficas e não parar por aí, mas realizar o que Pretti, Hasson e Cândido (2022) afirmam, sabiamente:

METODOLOGIA EMPREGADA NA CONFECÇÃO DE LAUDOS GRAFOTÉCNICOS

- a) Minuciosos exames do documento questionado;
- b) Minuciosos exames dos padrões de confronto;
- c) Cotejos e trescotejos entre documento questionado e respectivos paradigmas;
- d) Utilização de aparelhamento especializado;

- e) Determinação das convergências e divergências através de planilha grafoanalítica interativa;
- f) Coordenação dos dados técnicos apurados;
- g) Preparação das ilustrações;
- h) Elaboração do laudo.

Consoante o desenvolvimento dos itens abordados acima, a perícia grafoscópica deverá ser planejada conforme o tipo de assinatura (s) e/ou documento (s) questionada (s) e considerando os parâmetros do objetivo pericial (Pretti; Hasson; Cândido, 2022, p. 55).

Somente com o levantamento do que aqui foi exposto, de fato e sobremaneira, o perito logrará auxiliar o juiz de modo seguro,

(...) minimizando os riscos de prejuízos às partes e ao resultado útil do processo. A Lei nº 13.105/2015 é incisiva ao dispor que para o cargo de perito só pode ser nomeado o profissional que for especializado na área de conhecimento do objeto da perícia. (...) A perícia é sempre realizada para que a autoridade julgadora tenha condições de tomar decisões correta, imparcial e justa (Pretti, 2022, p. 10).

Referências

DEL PICCHIA FILHO, J. P.; DEL PICCHIA, C. M. R.; DEL PICCHIA, A. M. G. *Tratado de documentoscopia da falsidade documental*. 3. ed. São Paulo: Pílares, 2016.

JUS EXPERT. *Quando o perito deve fazer a coleta de assinaturas*. São Paulo: Jus Expert, 29 out. 2021. 1 vídeo (6 min 7 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=o9oYFIRiBYE>.

MENDES, L. B. *Documentoscopia*. São Paulo: Millennium, 2015.

PRETTI, G.; HASSON, R.; CÂNDIDO, R. *Temas importantes de perícia com ênfase em grafotécnica*. São Paulo: JEFTE Editora, 2022.

PROF. PÓS-DR. GLEIBE PRETTI. *Diferença de tremor e indecisão na perícia grafotécnica*. [S. l.]: Gleibe Pretti, 13 mar. 2023. 1 vídeo (15 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tLEuLXCcHp4>.

PROF. PÓS-DR. GLEIBE PRETTI. *O que é a teoria francesa na perícia grafotécnica*. [S. l.]: Gleibe Pretti, 2023. 1 vídeo (3 min 12 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AaAylqEeklc>.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SILVA, Abigail da; NASCIMENTO, Jairo Carneiro. Caminhos diversos para a verificação de substratos constantes de característicos nas variações gráficas dos periciandos tendo por base as causas modificadoras do grafismo. *Revista Fórum Trabalhista – RFT*, Belo Horizonte, ano 13, n. 52, p. 37-53, jan./mar. 2024.
